



Aditivo - SEAD



Aditivo - SEAD

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040/2022,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A
EMPRESA APARECIDA
SHOPPING S.A, NA FORMA
ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX, e, de outro lado, a empresa **APARECIDA SHOPPING S.A**, inscrita sob o CNPJ nº 15.271.942/0001-81, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio Quadra B22 Lote 4E, salas b101 a 106, neste ato representada por **TATYANNE FURTADO FANEKO BELCHIOR PROTASIO**, inscrita no CPF nº XXX.209.496-XX, e por **TATIANE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº XXX.368.997-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - SEAD**, referente à locação de imóvel no Aparecida Shopping - sítio à Avenida Independência, lote 01, Setor Serra Dourada - 3ª Etapa, Aparecida de Goiânia/GO, registrado sob a matrícula nº 254.901, para sediar a unidade do Vapt Vupt em Aparecida de Goiânia/GO, mediante processo administrativo nº 202100005028098, estando

as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/2012, na Lei complementar nº 117/2015, Decretos estaduais nº 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 040/2022- SEAD, nos seguintes pontos:

a) promover a supressão do valor do aluguel, em razão da redução da área da Unidade Vapt Vupt de 639,95 m² para 516 m², a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 49/2024 - SEAD/GEREM (67874195) e Especificação de Aditivo Contratual. (67223115)

b) indicar os recursos financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE REAJUSTE, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE REAJUSTE

2.1 - O valor do aluguel mensal passa de R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais) para **R\$ 6.462,60 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, após a supressão do percentual de 19,3686837180287%, equivalente a R\$ 1.552,40 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). O valor total do presente ajuste, até o fim de sua vigência, passa para **R\$ 224.252,22 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois e centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2022 - SEAD

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente



TATYANNE FURTADO FANEKO BELCHIOR PROT.
Data: 20/12/2024 10:58:06-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(documento assinado eletronicamente)

TATYANNE FURTADO FANEKO BELCHIOR PROTASIO
APARECIDA SHOPPING S.A.

Documento assinado digitalmente



TATIANE GOMES DA SILVA
Data: 20/12/2024 11:11:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(documento assinado eletronicamente)

TATIANE GOMES DA SILVA

APARECIDA SHOPPING S.A.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GOIANIA, 16 de dezembro de 2024.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005028098



SEI 68557958



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**,
Secretário (a) de Estado, em 02/01/2025, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º,
III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **68782600** e o código CRC **AB674C52**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005028098

SEI 68782600